



DECRETO 1176/2020

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 425.625,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1503 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1515	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2101	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI FEDERAL N.14.017 (LEI ALDIR BLANC)		
335043000000 - 300000000	Subvenções Sociais		45.000,00
339031000000 - 300000000	Premiações Cult, Artíst, Cientif, Desport e Outras		380.625,00
Soma da Ação:			425.625,00
Soma da Unidade:			425.625,00
Total Geral:			425.625,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0990	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, URB. E HABITAÇÃO		
1044	CONSTRUÇÃO DE PONTES		
449051000000 - 210000000	Obras e Instalações		425.625,00
Soma da Ação:			425.625,00
Soma da Unidade:			425.625,00
Total Geral:			425.625,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Coruripe, Estado De Alagoas 8 de outubro de 2020.


JOAQUIM BELTRAO SIQUEIRA
PREFEITO Mat.5031